

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/08/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	2	0	2
CJ-03	31	0	31	32	0	63
CJ-02	5	1	6	5	0	11
CJ-01	24	0	24	2	0	26
Total cargos	60	1	61	41	0	102
Funções de Confiança						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	120	0	120	0	7	127
FC-04	40	0	40	0	1	41
FC-03	37	0	37	0	1	38
FC-02	93	0	93	0	42	135
FC-01	49	0	49	0	5	54
Total funções	339	0	339	1	56	396
TOTAL	399	1	400	42	56	498

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

*** Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**